



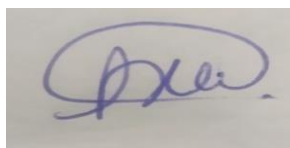
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



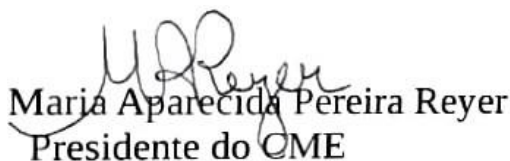
Ata 028/2025

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco reuniram-se na sede do CME os conselheiros Camila Bottero, Cláudia Batista, Daiane Carvalho, Lisiane Ferreira de Lima, Lisiane Kisner Silveira Torres, Mírian Pureza, Sílvia Barreto Soares, a secretária Lílían Xavier Machado, a assessora técnica Jaqueline Micelle, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. Ausentes, por motivo justificado os conselheiros Alexandre Souza, Dináh Quesada Beck, Janaína Domingues, Merih Barbosa, e Viviane Maria Rodrigues da Fontoura. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 027/2025 e leitura das Atas de denúncias relativas à Escola Helena Small. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida: a) e-mail, datado de dez de outubro de dois mil e vinte e cinco, encaminhado pela SMEd, solicitando licença para secretário de escola nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Manoel Martins Mano e Bento Gonçalves; b) Convite, encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores, convidando para a Sessão Especial alusiva aos cinquenta e cinco anos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Roque Aíta Jr. e da Escola Estadual de Ensino Fundamental Emílio Luís Mallet; c) Convite, encaminhado pelo Deputado Halley Lino, para Audiência Pública do IPE Saúde; d) Ofício 10094040347/2025, datado de vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e cinco, encaminhado pelo Ministério Público, solicitando informações acerca do encerramento das atividades da Escola de Educação Infantil Peter Pan; e) Ofício 3151/2025, datado de vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e cinco, encaminhado pela SMEd, enviando o documento sobre as orientações e ações para a promoção da educação das relações étnico-raciais nas escolas municipais do Rio Grande; f) Ofício sem número, datado de doze de agosto de dois mil e vinte e cinco, encaminhado pela senhora Marlan Rodrigues de Lima, solicitando credenciamento da Escola de Educação Infantil Jardim da Promessa. A seguir, foi repassada ao Pleno a Informação 001/2025, datada de quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco, encaminhada pelo CME à direção da Escola de Educação Infantil Protagonistas, solicitando adequações no prazo de quinze dias. Os conselheiros decidiram por encaminhar Ofício à SMEd informando que as escolas municipais de Educação Infantil criadas no ano passado poderão emitir seus históricos escolares assim que aquela Secretaria encaminhar os processos de autorização de funcionamento ao CME para que sejam analisados e aprovados. A presidente, ainda, comentou com todos sobre a notícia de que a Prefeitura Municipal teria cedido ao SESC o prédio onde funcionavam os Correios para a implantação de uma Escola de Educação Infantil e acrescentou que o processo da referida escola deve acompanhar todos os trâmites legais a fim de ser aprovado pelo CME. Dando continuidade, a presidente informou que o Superintendente Pedagógico da SMEd, senhor Felipe Alonso, e o Gerente Pedagógico, senhor Thiago Carvalho, entregaram-lhe em mãos o documento sobre “Orientações e Ações para Promoção da Educação das Relações Étnico-Raciais nas Escolas Municipais do Rio Grande”.

A presidente informou que fez a leitura do documento e o repassou à conselheira Lisiane Torres para que a mesma tenha conhecimento do teor do documento. O próximo ponto de pauta foi a aprovação da ampliação de anos no turno vespertino na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ramiz Galvão. A conselheira Sílvia informou ter levado a pauta ao conhecimento do CONDICA – entidade a que representa- e propõe que a aprovação seja por tempo determinado. A presidente sugeriu que se aprove a implementação do sexto ano no turno vespertino na escola em questão apenas para o ano letivo em curso e que conste no Parecer que, para a ampliação dos demais anos do Ensino Fundamental, deverão ser construídas mais duas salas de aula a fim de atender os alunos do Ensino Fundamental no turno diurno. Somente após isso, e mediante o envio de nova solicitação de ampliação de séries por parte da SMEd , o CME poderá emitir parecer de aprovação. A proposta da presidência foi aceita por unanimidade. Em seguida, passou-se à leitura da minuta da Resolução que institui e regulamenta os parâmetros de qualidade e equidade da Educação Infantil no âmbito do sistema municipal de ensino do Rio Grande, bem como determina prazos de procedimentos. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.



Lílian Xavier Machado
Secretária do CME



Maria Aparecida Pereira Reyer
Presidente do CME